

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT:10.302.0930.6273.0000

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

Endereço: Rua José Henrique de Melo, 236

Município: Martinópolis CEP: 19.500-000

Telefone: (18) 3275-1000

Email: santacasa@stetnet.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
044.310.308-91	Reinaldo Percinoto	Provedor	Provedor	professorprovedor@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 0310-7 Número: 24.207-1

Praça de Pagamento: Martinópolis - SP

Gestor do Convênio: Reinaldo Percinoto

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;

•Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.

•Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.

•Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

Histórico da Instituição:



SESPTA2020000122DM

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 19 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Aquisição de Equipamento
Equipamento de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico
Objetivo
O presente projeto, tem a finalidade de implantar usina de energia fotovoltaica, que é a energia elétrica produzida a partir de luz solar, que além de gerar economicidade atende ao Plano de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
Justificativa
O presente convênio, é de suma importância para a entidade, considerando que com a implantação da usina fotovoltaica a Santa Casa obterá uma economia de 98% de economia, os valores economizados poderão ser aplicados em outras áreas do hospital, melhorando a qualidade dos serviços prestados ao usuário SUS, além de contribuir com a produção de energia limpa, garantindo a sustentabilidade e preservação do ecossistema.
Local
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
Observações
O projeto será dividido em fases distintas a saber, a aquisição da usina de geração de energia fotovoltaica, projeto de homologação junto à concessionária, mão de obra de locomoção e mão de obra de instalação.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Ações para Alcance: Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.
Situação Atual: Gasto mensal médio de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com energia elétrica;
Situação Pretendida: Gasto médio mensal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), como custos de energia elétrica;
Indicador de Resultado: Aferição dos custos mensais com gasto de energia elétrica anterior e posterior à implantação do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.

Metas Qualitativas



SESPTA2020000122DM

Ações para Alcance: Implantação de Sistema Gerador de Energia Fotovoltaica;
 Situação Atual: Utilização média de 14.500 KW/h de energia ao mês;
 Situação Pretendida: Utilização média de 290 KW/h de energia ao mês, atendendo ao Plano de Eficiência Energética de acordo com as recomendações a ANEEL.
 Indicador de Resultado: Aferição do consumo mensal em KW, anterior e posterior à implantação do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
1	Pesquisa de preços	30 dias	Pesquisa de preços dos equipamentos/ mão de obra
2	Mão de obra de locomoção da usina geradora	05 dias	Aquisição de equipamentos
3	Mão de obra de instalação da usina geradora	30 dias	Aquisição de equipamentos
4	Projeto de homologação junto à concessionária de energia	30 dias	Aquisição de equipamentos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	INVESTIMENTO	Implantação de usina geradora de energia fotovoltaica	Usina geradora de energia fotovoltaica	00,00	0	390.000,00	100%

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO:		
Aquisição de Equipamento	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 31/12/2020	DATA BASE 31/05/2020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

RECURSOS ESTADUAL	390.000,00
RECURSOS PRÓPRIO	0,00
VALOR CONVÊNIO	390.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2020



SESPTA2020000122DM

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
040.979.298-52	Reinaldo Percinto	Provedor	Provedor	professorprovedor@gmail.com
277.338.028-22	Mário Henrique Machado	Assessor	Assessor	veregentefeijo@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Martinópolis, 02 de Dezembro de 2020

REINALDO PERCINOTO
Gestor Entidade
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER

JORGE YOCHINOBU CHIHARA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA
Assinado com senha por: REINALDO PERCINOTO
Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN
Assinado com senha por: JORGE YOCHINOBU CHIHARA
Documento N°: 109505A0123891 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/109505A0123891>



SESPTA2020000122DM